



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 168/2022

Nomeia em comissão a pessoa que menciona e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 57, II, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sra. **CARLA BETANIA FERNANDES SILVA FERRARI**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.545366-54, titular da Cart. Id. RG MG-15635698 PC/MG; com o subsídio mensal fixado pela Lei n.º 539 (de 15 de outubro de 2020).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 20 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 20 / Junho / 2022
Maria Fátima Jesus Silva


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal